



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 487/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006987/09-23,

DECIDE homologar a revalidação do Diploma, em nível de Graduação em *Ingeniero Electricista*, obtido por **Daniel Alberto Percara**, junto à Universidad Tecnológica Nacional, na Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência